

**PORTARIAS**

REITORIA

**PORTARIA GR Nº 001  
03 DE JANEIRO DE 2007**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar o servidor docente ANTONIO JOSÉ DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1124105, CPF nº 329.511.241-04, para responder pela Direção da Faculdade de Ciências Médicas/FCM, no período de 02 a 31/01/07, por motivo de férias do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034668/06-8. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIA GR Nº 002  
03 DE JANEIRO DE 2007**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora ENEMAR DE FIGUEIREDO PINHEIRO ANTUNES, Matrícula SIAPE nº 415300, CPF nº 171.719.621-72, para responder pela Coordenação da Biblioteca Central, no período de 02 a 31/01/07, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.035370/06-6. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIA GR Nº 003  
03 DE JANEIRO DE 2007**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA DE SOUZA CAJUEIRO, Matrícula SIAPE nº 414959, CPF nº 157.256.180-72, para responder pela Coordenação do Núcleo de Instrumentação/PROAD, no período de 02 a 31/01/07, por motivo de férias do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da

União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.035373/06-0. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIA GR Nº 004  
03 DE JANEIRO DE 2007**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar os membros abaixo relacionados para Constituir Comissão de Licitação de Obras da Universidade Federal de Mato Grosso, com a seguinte composição: Presidente: Maria De Fátima Xavier – Matrícula SIAPE nº 414909. Membros: Antenor Leocádio de Miranda – Matrícula SIAPE nº 416832; Elenir Barbosa da Silva Viana – Matrícula SIAPE nº 417253; Nelson Luiz Rondon – Matrícula SIAPE nº 416380; Paschoal Gavazza de Araújo Neto – Matrícula SIAPE nº 416888; Ronaldo Ferreira Fernandes – Matrícula SIAPE Nº 416239. Esta Portaria conta seus efeitos a partir do dia 14/10/2006 até 13/10/2007. Considerando o que consta no processo nº 23108.000084/07-6. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIA GR Nº 005  
03 DE JANEIRO DE 2007**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora docente MARIA APARECIDA MUNHOZ GAIVA, Matrícula SIAPE nº 416578, CPF nº 161.944.971-49, para responder pela Diretoria da Faculdade de Enfermagem/FAEN, no período de 26 a 29/12/06, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 04 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034903/06-2. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIA GR Nº 006  
03 DE JANEIRO DE 2007**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora ANNELITA ALMEIDA OLIVEIRA REINERS, Matrícula SIAPE nº 416580, CPF nº 193.893.451-20, para responder pela Direção da Faculdade de Enfermagem/FAEN, no período de 02 a 16/01/07, por motivo de férias da titular. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034903/06-2. Paulo Speller/Reitor.

## PORTARIAS GR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.007 - Designar a servidora ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1123991, CPF nº 209705523-00, para responder pela Pró-Reitoria Administrativa – PROAD/UFMT, no dia 06/12/2006 e no período de 12/12 a 14/12/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 04 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e considerando o que consta no Processo nº 23108.034181/06-3.

Nº 1.007-A - Designar a servidora NINA ROSA FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1123968, CPF nº 437261270-20, para responder pela Pró-Reitoria de Vivência Acadêmica e Social-PROVIVAS, no dia 11/12/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 01 dia do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e considerando o que consta no Processo nº 23108.033786/06-7. Paulo Speller/Reitor.

PORTARIA GR Nº 1.010  
12 DE DEZEMBRO DE 2006

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar o servidor ROBERTO HURTADO TORRES, matrícula SIAPE nº 417324, CPF 241119961-91, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN-UFMT, no período de 12 a 14/12/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 03 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034419/06-7. Elias Alves de Andrade/Vice-Reitor Exercício da Reitoria.

## PORTARIAS GR DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.011 - Designar a servidora ANA MARIA ALVES RODRIGUES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1087293, CPF nº 776084108-68, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFMT, no período de 18 a 26/12/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a

remuneração proporcional a 09 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034858/06-3.

Nº 1.012 - Designar o servidor docente ROBERTO VILELA VELOSO, Matrícula SIAPE nº 417598, CPF nº 198067101-00, para responder pela Direção da Faculdade de Nutrição/FANUT, no período de 02 a 15/01/2007, por motivo de férias da titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 14 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034931/06-6.

Nº 1.013 - Designar o servidor ADEMIR ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 415273, CPF nº 065313771-00, para responder pela Auditoria Interna-UFMT, no período de 08 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 24 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e o que consta no Processo nº 23108.034968/06-7.

Nº 1.014 - Designar a servidora ADENIL DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 416817, CPF nº 376424051-20, para responder pela Auditoria Interna-UFMT, no período de 02 a 07/01/2007, por motivo de férias da titular. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 06 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.035007/06-3. Paulo Speller/Reitor.

## PORTARIAS GR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.016 - Designar a servidora LUCIMARY SODRÉ ZATTAR, matrícula SIAPE nº 1124054, CPF nº 241077351-68, para responder pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação-PROPG, no período de 22 a 31/12/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 10 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002, e considerando o que consta no Processo nº 23108.035140/06-1.

Nº 1.017 - Designar a servidora docente GISELA SOARES BRUNKEN, Matrícula SIAPE nº 1220182, CPF nº 753288367-15, para responder pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PROPG-UFMT, no período de 02 a 07/01/2007, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 06 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.035140/06-1. Paulo Speller/Reitor.

#### PORTARIAS GR DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.018 - Designar a servidora MARIA SELMA ALVES Matrícula SIAPE nº 1414480, CPF nº 196100761-49, para responder pela Coordenação de Comunicação Social/ASCOM, no período de 12/01 a 10/02/2007, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.035293/06-9.

Nº 1.019 - Designar o servidor docente CARLOS EDUARDO RONDON, Matrícula SIAPE nº 415974, CPF nº 109493131-49, para responder pela Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ICET, no período de 18/12/2006 a 15/01/2007, por motivo de férias do titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 29 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034924/06-5.

Nº 1.020 - Designar a servidora LAURENIL CORREA GUALBERTO, matrícula SIAPE nº 414982, CPF nº 176091941-15, para responder pela Coordenação Financeira/PROAD, no período de 21 a 24/11/2006, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 04 dias do valor da CD-04. considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.032646/06-6.

Nº 1.021 - Designar a servidora docente ISABEL RODRIGUES DE REZENDE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 416004, CPF nº 003789841-87, para responder pela Direção da Faculdade de Direito/FD, no período de 02 a 16/01/2007, por motivo de férias do titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a

15 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034782/06-0.

Nº 1.022 - Designar o servidor JOSÉ ÁLVARO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 417481, CPF nº 108319671-53, para responder pela Coordenação de Planejamento Físico/CPF/UFMT, no período de 26/12/2006 a 15/01/2007, por motivo de férias do titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 21 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.035075/06-8.

Nº 1.023 - Designar a servidora docente MAIDI LEONICE DICKMANN, Matrícula SIAPE nº 6417484, CPF nº 539781880-15, para responder pela Direção do Instituto de Linguagens - IL/UFMT, no período de 08 a 22/12/2006, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; Considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034118/06-0.

Nº 1.024 - Designar a servidora docente MAIDI LEONICE DICKMANN, Matrícula SIAPE nº 6417484, CPF nº 539781880-15, para responder pela Direção do Instituto de Linguagens - IL/UFMT, no período de 01 a 10/01/2007, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 10 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034119/06-8.

Nº 1.025 - Designar a servidora docente EDA DO CARMO PEREIRA GARCIA, matrícula SIAPE nº 416546, CPF nº 225492930-53, para responder pela Direção do Instituto de Linguagens-IL/UFMT, no período de 11 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 21 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.034120/06-1.

Nº 1.026 - Designar a servidora ANA MARIA ALVES RODRIGUES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1087293, CPF nº 776084108-68, para responder pela Coordenação de Políticas Acadêmicas/PROEG, no período de 11 a 12/12/2006, por motivo de

afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 02 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.034149/06-0.

Nº 1.027 - Designar a servidora docente ANNELITA ALMEIDA OLIVEIRA REINERS, matrícula SIAPE nº 416580, CPF nº 193893451-20, para responder pela Direção da Faculdade de Enfermagem, nos períodos de, 18 a 24/12/2006 e 02 a 16/01/2007, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 22 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.034896/06-6.

Nº 1.028 - Designar o servidor docente ADEMAR GARCIA, Matrícula SIAPE nº 416792, CPF nº 020795598-00, para responder pela Direção da Faculdade de Ciências Médicas/FCM, no período de 15 a 29/12/2006, por motivo de férias do titular. Retribuir ao referido servidor à remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.033787/06-5. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIA GR Nº 1.030  
22 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor docente ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 416965, CPF nº 807466837-15, no período de 02 a 20/01/2007, para responder como Diretor-Superintendente do Hospital Universitário Júlio Muller-HUJM, por motivo de férias do titular. Atribuir ao referido servidor a função de Ordenador de Despesa do HUJM, no período supra especificado. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 19 dias do valor da CD-03. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo n.º 23108.502706/06-8. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIAS GR DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.031 - Designar o servidor BENADILSON SANTA RITA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1152511, CPF nº 486775581-87, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da

Reitoria, no período de 01/06 a 31/07/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 61 dias do valor da CD-04.

Nº 1.032 - Designar o servidor ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 416132, CPF nº 240614251-53, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 01 a 31/10/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 31 dias do valor da CD-04.

Nº 1.033 - Designar o servidor ALDO LEANDRO PACHECO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1124052, CPF nº 762658031-15, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 01 a 30/11/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04.

Nº 1.034 - Designar a servidora CARMEN LÚCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 343929, CPF nº 410956006-30, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 01 a 31/12/2006. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 31 dias do valor da CD-04.

Nº 1035 - Designar a servidora RAQUEL RIBEIRO DE LIMA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2334304, CPF nº 481839976-00, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 15/09 a 15/11/2006. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 62 dias do valor da CD-04.

Nº 1.036 - Designar o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA DE SOUZA CAJUEIRO, Matrícula SIAPE nº 414959, CPF nº 157256180-72, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 16/11 a 15/12/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04.

Nº 1.037 - Designar a servidora ADALGIZA DALTRO DE M. RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 416939, CPF nº 395427501-53, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 16 a 31/12/2006. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-04.

Nº 1.038 - Designar o servidor SILVIO JESUS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 417295, CPF nº 292984151-68, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 15/09 a 15/11/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 62 dias do valor da CD-04.

Nº 1.039 - Designar a servidora LAURENIL CORREA GUALBERTO, matrícula SIAPE nº 414982, CPF nº 176091941-15, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 16/11 a 15/12/2006. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04.

Nº 1.040 - Designar o servidor EDSON FOGAÇA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1124089, CPF nº 453452521-49, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 16 a 31/12/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-04.

Nº 1.041 – Designar o servidor ANTENOR LEOCÁDIO DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 416832, CPF nº 314225601-63, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no

período de 15/09 a 15/10/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04.

Nº 1.042 - Designar o servidor PAULINO SIMÃO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 417163, CPF nº 314160121-68, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 16/10 a 15/12/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 62 dias do valor da CD-04.

Nº 1.043 - Designar o servidor NELSON LUIZ RONDON, Matrícula SIAPE nº 416380, CPF nº 103151871-15, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 16 a 31/12/2006. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-04.

Nº 1.044 - Designar a servidora SOLANGE RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 417070, CPF nº 378560491-20, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 15/09 a 15/10/2006. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 30 dias do valor da CD-04.

Nº 1.045 - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA XAVIER, matrícula SIAPE nº 414909, CPF nº 104609851-91, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 16/10 a 15/12/2006. Retribuir a referida servidora à remuneração proporcional a 62 dias do valor da CD-04.

Nº 1.046 - Designar a servidora SANTA TERESA SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 498777, CPF nº 207268480-34, para exercer, pró-tempore, o cargo de Assessor da Reitoria, no período de 16 a 31/12/2006. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-04. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIA GR Nº 1.048  
27 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar a servidora MARLUCE DE OLIVEIRA ARRUDA FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 417330, CPF nº 284371871-68, para responder pela Assessoria da Reitoria/UFMT, no período de 02 a 17/01/2007, por motivo de afastamento, em substituição a titular Divayni Silveira Espírito Santo. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 16 dias do valor da CD-04. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.035420/06-6. Paulo Speller/Reitor.

**PORTARIAS GR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.050 - Designar a servidora DALILA BATISTA QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 6415054, CPF nº 157680311-20, para responder pela Pró - Reitoria Administrativa/PROAD, no período de 28/12/2006 a 12/01/2007, por motivo de afastamento da titular.

Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 16 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e o que consta no Processo nº 23108.035483/06-4.

Nº 1.051 - Designar a servidora MARIA SALETI FERRAZ DIAS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 6415006, CPF nº 040772101-00, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN-UFMT, no período de 28/12/2006 a 12/01/2007, por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 16 dias do valor da CD-02. Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão n.º 483/2002 – Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 – Sessão 08 de maio de 2002; e considerando o que consta no Processo nº 23108.035487/06-7. Paulo Speller/Reitor.

**VICE-REITORIA**

**PORTARIA VR N.º 355/2006.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70, 71 e 72 da Lei Nº 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.031956/06-7;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Elaine Calestini, Psicóloga, lotada na Diretoria Clínica do HUIJM, caracterizado grau mínimo percentual de 5% (conco por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, no período de agosto de 2004 a dezembro de 2005.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, c u m p r a – s e. Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 356/2006.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.031956/06-7;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Roselma Lucchese, Professora, lotada no Departamento de Enfermagem/FEN, caracterizado grau máximo percentual de 29% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de novembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, c u m p r a – s e. Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

**PORTARIA VR N.º 357/2006**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23108.030002/06-5;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – Conceder à servidora Mariluce Badre Teixeira, lotada no Departamento de Letras/IL, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei N.º 8112, de 11/12/90, com redação dada

pela Medida Provisória N.º 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 23/10/06 a 22/11/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 358/2006**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Decreto n.º 2.029, de 11 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR n.º 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.032816/06-7;

**R E S O L V E:**

Artigo Único - Aprovar o afastamento da Prof.ª Dr.ª. Maria Aparecida Munhoz Gaíva, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para participar do V Fórum Mineiro de Enfermagem, em Uberlândia/MG, no período de 05 a 08/12/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 359/2006.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.501961/06-8;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Abileni Viana da Silva, Enfermeira, lotada no Centro Cirúrgico do HUIJM, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por

cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de outubro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 05 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade -Vice – Reitor.

#### PORTARIA VR N.º 360/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.501734/06-8;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Rosely Inácio Coelho Rocha, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Enfermagem do HUJM, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de setembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 05 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

#### PORTARIA VR N.º 361/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.502373/06-9;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Neusa Maria Cardoso, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Enfermagem do HUJM, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de novembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 05 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

#### PORTARIA VR Nº 362/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23108.031888/06-9;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º – Conceder à servidora Zuleika Gomes Cerqueira Caldas, lotada na Coordenação Financeira, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei N.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória N.º 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 10 (dez) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 30/10/06 a 08/11/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor

## PORTARIA VR N.º 363/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70, 71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.031852/06-8;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade aos servidores José Libério do Amaral, Nidia Silva Menegazzo, Paulo Roberto A. de Oliveira, Sueli Maria Alves e Vilson Luiz Menegazzo, Docentes, lotados no Departamento de Ciências Biológicas ICEN/CUR, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo dos servidores, a partir de novembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência dos servidores para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice - Reitor.

## PORTARIA VR N.º 364/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70, 71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.031852/06-8;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade aos servidores Alessandro Luiz Fraga, Alexandre Lima de Souza, Antonio Rodrigues da Silva, Manoel Messa, Docentes, lotados no Departamento de Ciências Biológicas ICEN/CUR, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo dos servidores, a partir de novembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência dos servidores para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice - Reitor.

## PORTARIA VR N.º 365/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23108.033096/06-0;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Creusa de Oliveira Silva, lotada na DIRAD/CUR, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei N.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória N.º 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 10 (dez) dias com ênus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 04/10 a 13/10/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

## PORTARIA VR N.º 366/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23108.502487/06-5;

## RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder à servidora Beatriz do Prado Alves Pinto, lotada no Centro Cirúrgico/HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 09 (nove) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 21/11 a 29/11/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 367/2006**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.502446/06-8;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – Conceder à servidora Ana Dionízia de Oliveira Marins, lotada na Hemoterapia/HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 09 (nove) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 09/11 a 17/11/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 368/2006**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.502419/06-0;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – Conceder à servidora Custódia Alves da Silva, lotada na Seção de Costura/HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 01 (um) dia com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 10/11 a 10/11/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 369/2006**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.030501/06-9

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – Conceder à servidora Maristela de Oliveira Bauer, lotada na FAMEV, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 31/10 a 29/11/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor

**PORTARIA VR Nº 370/2006**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.502473/06-5;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – Conceder à servidora Beatriz Judith Salles Dias Gomes, lotada na G.O/HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 02 (dois) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 16/11 a 17/11/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 371/2006**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.502055/06-1;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – Conceder à servidora Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias, lotada na Gerência de Nutrição Dietética/HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 01 (um) dia com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 24/10 a 24/10/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR Nº 372/2006**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.502445/06-0;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º – Conceder à servidora Francisca Mercedes Teixeira, lotada na Clínica Pediátrica/HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 15 (quinze) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 09/11 a 23/11/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR Nº 373/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.031514/06-6;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º – Conceder à servidora Glacimar Nazário de Barros, lotada no ICLMA, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 60 (sessenta) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 23/10 a 21/12/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR Nº 375/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.032539/06-7.

#### R E S O L V E:

Artigo 1º – Conceder à servidora Maria Donizete Ferreira, lotada no Restaurante Universitário/HUJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 06/11 a 05/12/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR Nº 376/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.033824/06-3;

#### R E S O L V E:

Artigo Único - Aprovar o afastamento da Profª. Christine Strussmann, lotada no Departamento de Produção Animal/FAMEV, para participar de reunião técnica regional para atualização das Áreas e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade nos Biomas Brasileiros, em Campo Grande/MS, no período de 06 a 08/12/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR Nº 377/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.033649/06-6;

#### R E S O L V E:

Artigo Único - Aprovar o afastamento da Profª.Drª. Maria Aparecida Munhoz, lotada no Departamento de Enfermagem/FAEN, para participar de Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, em Maringá/PR, no 18/12/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR Nº 378/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23108.03265/06-1;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º – Conceder à servidora Mariluce Badre Teixeira, lotada no Departamento de Letras/IL, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 23/11 a 14/12/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR Nº 379/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N° 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70, 71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.032532/06-0;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Marise Auxiliadora de Barros Reis, Docente, lotada no Laboratório de Avaliação Biológica Alimentos/FCM, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de novembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice – Reitor.

#### PORTARIA VR N.º 380/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N° 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70, 71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.032913/06-9;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Cláudia Puerari Faria, Docente, lotada no Departamento de Alimentos e Nutrição, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de novembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR N.º 381/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N° 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.030693/06-7;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o resultado da eleição da CIPA e dar posse aos membros eleitos: Titulares: Albedi Andrade Cerqueira, Carlos Alberto Eilert e André de França. Suplentes: Carlos José de Figueiredo, Ricardo Gonzaga Sales.

Artigo 2º - Nomear os servidores para membros da CIPA, representando a administração Superior. Titulares: Mauro Gabriel Ramos, Gabriel Rodrigues dos Reis. Suplentes: Osvaldino Faria Enoré, Nilson José Augusto Delgado.

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR N.º 382/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 298/PC/2006, de 03/11/06, da Prefeitura do Campus de Cuiabá, Processo n.º 23108.031048/06-9, de 06/11/06, a propósito de ocorrências havidas nas dependências do Teatro Universitário;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Coordenação de Cultura, órgão suplementar vinculado à Vice-Reitoria, às folhas 21 do processo citado; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º. 17, de 18/11/2004, artigos 2º, 4º, 7º e 12;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a cargo da comissão composta pelos servidores: Nelson Rondon, matrícula SIAPE nº. 0416380, César Marcione Alves da Silva, matrícula SIAPE nº. 1124056, e pelo discente Pablo Vinícios Félix Araújo, matrícula UFMT nº. 200211211310 para apuração de responsabilidades na ocorrência conforme consta nos autos do Processo nº. 23108.031048/06-9.

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado a partir de 05/02/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

## PORTARIA VR N.º 383/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.034506/06-1;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Joel de Campos Maciel e Gilberto Alves Júnior, Engenheiros de Segurança do trabalho e Simão Bargas da Costa, Médico do Trabalho, para realizarem a Avaliação Ambiental na Coordenação de Assistência e Benefícios ao Servidor – CABES

Artigo 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 13 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

## PORTARIA VR N.º 384/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N° 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N° 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.033018/06-8;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Carmen Eugenia Rodriguez Ortiz, Docente, lotada no Departamento de Botânica e Ecologia/IB, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de julho de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 13 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

## PORTARIA VR N.º 385/2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 23108.020566/06-9, de 26/07/06, a propósito de ocorrências havidas por ocasião da aula inaugural 2005/2;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Pró-Reitoria de Vivência Acadêmica e Social/PROVIVAS, através do Ofício nº 082/PROVIVAS/06, de 25/07/06;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 17, de 18/11/2004, artigos 2º, 4º, 7º e 12;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a cargo da comissão composta pelos servidores: Nelson Rondon, matrícula SIAPE nº. 0416380, Edson Fogaça Marques SIAPE nº. 1124089, e pelo discente José Eduardo Brandão Conte, matrícula UFMT nº. 200211314194, para apuração de responsabilidades na ocorrência conforme consta nos autos do Processo nº. 23108.020566/06-9..

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado a partir de 05/02/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

## PORTARIA VR N° 386/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR N° 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N° 23108.502579/06-0;

## RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder à servidora Noemia Aparecida de Souza Silva, lotada no HJUM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei N° 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória N° 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 01(um) dia com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 30 de novembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 387/2006.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.033365/06-9;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Maria Aparecida Braga Caneppele, Docente, lotada no Núcleo de Tecnologia em Armazenagem/FAMEV, caracterizado grau médio percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de novembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 388/2006**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23108.502399/06-2;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder à servidora Jane Maria da Silva Baragão, lotada no HUIJM, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei N.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provi-

sória N.º 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 03(três) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 01/11 a 03/11/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 389/2006.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.031424/06-7;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Luciana Dambrósio Guimarães, Docente, lotada na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária/FAMEV, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo da servidora, a partir de setembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência da servidora para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

**PORTARIA VR N.º 390/2006.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR N.º 1.492, de 12/11/96;

CONSIDERANDO a Lei N.º 6.514, de 22/12/77, e o artigo 2º da Portaria Ministerial do MTb N.º 3.214 e da NR-15;

CONSIDERANDO o Artigo 68, § 1º e 2º, subseção IV, bem como os artigos 70,71 e 72 da Lei N.º 8.112, de 11/12/90;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.270, de 19/12/91, que fixou os percentuais para os atuais adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO a avaliação realizada nesta instituição através do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);

CONSIDERANDO o levantamento ambiental de rotina realizado pela Gerência de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho - CABES UFMT;

CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de atender às medidas necessárias para a neutralização parcial ou total dos agentes causadores da insalubridade no ambiente de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º: 23108.030925/06-1;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder adicional de insalubridade ao servidor João Garcia Caramori Júnior, Docente, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária/FAMEV, caracterizado grau máximo percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário efetivo do servidor, a partir de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Compete à chefia imediata informar à CABES a transferência do servidor para outro setor, que eventualmente modifique a sua condição de insalubridade, de acordo com os critérios técnicos de Vistoria Ocupacional, legislação vigente e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR Nº 391/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Decreto nº 2.029, de 11 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.034836/06-2;

#### RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar o afastamento da Profª. Drª Myrian Thereza Serra Martins, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG, para participar da Comissão Externa Multidisciplinar de Avaliação, em Campinas/SP, no período de 18 a 20/12/06, com ônus parcial para a UFMT. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PORTARIA VR Nº 392/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 570 de 28/10/2004 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N.º 23108.034204/06-6;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Sylvio Hans Hahn lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/FAET, com fundamento nos § 1º e 2º do artigo 83 da Lei Nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Medida Provisória Nº 1573-7, de 02/05/97, e suas reedições, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias com ônus.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 22/11 a 21/12/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2006. Elias Alves de Andrade - Vice-Reitor.

#### PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### PORTARIA Nº 444/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 375/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.013047/06-2,

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Estágio Probatório do docente LUCIANO DA SILVA CABRAL, considerando que esta apto a permanecer no sistema de Carreira desta Universidade, por atender às Resoluções nºs 039/2005 e 024/2002, ambas do CONSEPE.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 27 de maio de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 01 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 445/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 111/DCBS/ICLMA/06,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado de curso de Enfermagem do

Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, sob a presidência da primeira:

- Flávia Lúcia David,
- Eduardo Luzia França,
- Adenilda Cristina Honório França,
- Dalva Luciana dos Santos e o
- discente: Geraldo Guimarães.

Membros suplentes:

- Paula Cristina de Souza Souto,
- Valdemar Marcolan e a
- discente: Leonara Raddai Gunter de Campos.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02 (dois) anos e dos discentes de 01 (hum) ano, a partir de 10 de agosto de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 08 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 446/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 85/ECO/2006,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação Docente, do Departamento de Economia da Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis:

Membros Titulares

- Prof. Dr. Benedito Dias Pereira,
- Prof. Dr. Fernando Tadeu de Miranda Borges e
- Prof. Dr. José Manuel de Carvalho Marta.

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo,
- Prof. Dr. Antônio César Santos e
- Prof. Dr. Dirceu Grasel.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos por 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 08 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 447/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 040/HIS/06,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação Docente, do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais:

Membros Titulares

- Otávio Canavarros,
- Carlos Alberto Rosa e
- Oswaldo Machado Filho.

Membros suplentes:

- Maria Adenir Peraro,
- Matilde Araki Crudo e
- Maria de Fátima Costa.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos por 02 (dois) anos, a partir de 21 de outubro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 08 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

#### PORTARIA Nº 448/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 030846/06-8,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso de Licenciatura Plena em Informática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Campus Universitário de Rondonópolis, sob a presidência da primeira:

- Soraia Silva Prietch,
- Anamaria Montandon Dumont,
- Gilleanes Thorwald Araújo Guedes,
- Carlos Emiklio Padilla Severo,
- Mara Andréa Dota,
- Aldo Antônio Vieira da Silva,
- Valdir Barbaresco Filho,
- Antônio Milton Borsonaro e
- Ubaldo Tolentino de Barros

Discente:

- Cristiano Borges Cardoso.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será no período de 10/10/06 até 28/03/08 e do discente no período de 10/10/06 até 10/10/07. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 09 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 449/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 374/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 880/CUR/2006,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o 1º ano de estágio probatório da docente JOELMA ANANIAS DE OLIVEIRA, relativo ao período de 13/04/05 a 14/04/06, sua permanência no sistema de carreira está condicionada a aprovação no segundo período de acordo com as Resoluções nºs 039/2005 e 024/2002, ambas do CONSEPE.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos, a partir de 13 de abril de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 10 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 450/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 399/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1341/CUR/2006,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I para o nível II, a docente EDILEUDA SOARES DINIZ, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 14/06/06 e efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 10 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 451/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 397/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1665/CUR/2006,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível II para o nível III, a docente EDILEUSA REGINA PENA DA SILVA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 19/07/06 e efeitos financeiros a partir de 18/08/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 10 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 452/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 400/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1338/CUR/2006,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I para o nível II, ao docente RENATO JOSÉ DA SILVA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 07/06/06 e efeitos financeiros a partir de 13/07/06. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 10 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 453/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 398/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.022268/06-7,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, a docente **ADELINA FERREIRA**, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 28/06/2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 10 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo. Pró-Reitora de Ensino de Graduação

#### PORTARIA Nº 454/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 454/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.013670/06-5,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível III para o nível IV, ao docente ARLENES SILVINO DA SILVA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 23/05/06 e efeitos financeiros a partir de 24/05/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 10 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 455/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 407/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.027585/06-3,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível III para o nível IV, ao docente GENESSON DOS SANTOS BARRETO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 14/10/06 e efeitos financeiros a partir de 16/10/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 10 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**PORTARIA Nº 456/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 377/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.013087/06-1,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente SHIRLEY FERREIRA PEREIRA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 457/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 379/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.018874/06-8,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente JOÃO BATISTA DE MATOS, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 458/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 381/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023919/06-9,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente NICANOR PALHARES SÁ, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 459/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 382/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.025480/06-5,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente MARIA APARECIDA MORGADO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 460/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 385/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.026988/06-8,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente MARIA ZÉLIA AGUIAR DE SOUZA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 461/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 390/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030297/06-4,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente MARTA CRISTINA DE JESUS ALBUQUERQUE NOGUEIRA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 462/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 391/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030150/06-1,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente SERGIO ROBERTO DE PAULO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 463/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 392/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.029565/06-0,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente ALFREDO JORGE, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 464/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 394/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030148/06-0,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente CARLOS RINALDI, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 465/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 396/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.025260/06-8,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente ARISTIDES MASSAO NACHI, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 466/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 396A/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.029950/06-7,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente TELMA CENIRA COUTO DA SILVA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 467/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 402/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030190/06-0,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente ALBERTO SEBASTIÃO DE ARRUDA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 468/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 403/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030811/06-5,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente EVANDRO JOSÉ DA SILVA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 469/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 404/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.019462/06-4,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente ODIVIA OLIVEIRA ROSA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 470/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 406/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.026045/06-7,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente PAULO SPELLER, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 471/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 393/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.029964/06-7,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente SHOZO SHIRAIWA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase.

se. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 472/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 395/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.029718/06-0,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 473/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 389/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.025967/06-0,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente CARLOS SUETOSHI MIYAZAWA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 474/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 405/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.025940/06-8,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente ANTONIO CARLOS MAXIMO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 475/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 408/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030435/06-7,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente PAULO MODESTO FILHO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 476/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 410/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030930/06-8,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente HUMBERTO DA SILVA METELLO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase.

se. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 477/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 411/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030359/06-8,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente LAERTE PINHEDO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 478/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 412/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030359/06-8,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente WALDEMIR RODRIGUES, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 479/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 413/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030530/06-2,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente ROBERTO APOLÔNIO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 480/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 415/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030451/06-9,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente MANOEL SANTINHO RODRIGUES JÚNIOR, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 481/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 416/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030449/06-7,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente JOSE MANOEL HENRIQUES DE JESUS, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase.

se. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 482/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 417/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030256/06-7,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 483/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 418/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.029891/05-8,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente MARIA ADENIR PERARO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 484/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 419/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.027529/06-2,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente FRANCISCO EGIDIO CAVALCANTE PINHO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 485/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 420/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.028119/06-5,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente GERSON SOUZA SAES, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 486/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 421/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.023472/06-3,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente VERA LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase.

se. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 487/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 422/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030182/06-0,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente ARNULFO BARROSOS DE VASCONCELLOS, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 488/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 424/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.017516/06-6,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente MÁRCIA QUEIROZ LATORRACA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 490/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 388/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.028124/06-1,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente RICARDO WESKA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 491/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 157/DIR/FENF/2006,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação Docente, do Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Engenharia Florestal:

Membros titulares:

Roberto Ticle de Melo e Souza,

Norman Barros Logsdon,

Joana Maria Ferreira Albrecht,

Membros suplentes:

Otávio Peres Filho e

Versides Sebastião de Moraes e Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos por 02 (dois) anos, a partir de 13 de novembro de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 492/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 433/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.028426/06-7,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado

nível I, a docente ARLETE BENEDITA DE OLIVEIRA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 493/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 439/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.27524/06-1,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente MARIA DE FATIMA LOUREIRO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 494/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 440/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.031768/06-8,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente PAULO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 495/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 441/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.027112/06-2,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 496/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 434/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.031101/06-9,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente REGINA BAPTISTA DOS REIS, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 497/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 435/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030518/06-3,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente LUIZ AIRTON GOMES, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 498/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 436/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030481/06-0,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente JOSÉ ANTONIO LAMBERT, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 499/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 437/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.031676/06-2,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente PAULO CEZAR BODSTEIN GOMES, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 500/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 438/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030402/06-0,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente JOÃO DE DEUS GUERREIRO SANTOS, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 501/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 430/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.018626/06-5,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, a docente FRANCELI APARECIDA DA SILVA MELLO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 15/05/02 e efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 502/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 429/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.018626/06-5,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível III para o nível IV, a docente FRANCELI APARECIDA DA SILVA MELLO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 15/05/04 e efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 503/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 428/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.0130564/06-7,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, ao docente ADELLANE ARAUJO SOUSA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 01/08/06 e efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 504/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 431/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.018094/06-1,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, a docente ANA ANTONIA DE ASSIS PÉTERSON, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 04/07/06 e efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

**PORTARIA Nº 505/PROEG/2006**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 425 e 426/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.028792/06-4,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I para a Classe de Professor Adjunto nível I e o incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), a docente LINDALVA MARIA NOVAIS GARSKE, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 25/08/06 e efeitos financeiros a partir de 24/10/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 506/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.031489/06-1,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso de Zootecnia do Instituto Universitário do Norte Matogrossense – Campus Universitário de Sinop, sob a presidência do primeiro:

Marcos de Almeida Souza,  
Edson Ferreira Chagas,  
Claudia dos Reis,  
Domingos de Jesus Rodrigues,  
João de Sousa,  
Júlio Onésio Ferreira Melo e  
Discente:  
Márcio de Assis Carvalho.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02 (dois) anos e do discente de 01 (hum) ano, a partir de 26 de outubro de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 507/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no ofício nº 002/IUNMAT/2006,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática do Instituto Universitário do Norte Matogrossense – Campus Universitário de Sinop, sob a presidência do primeiro:

#### Membros efetivos:

- Edson Pereira Barbosa,
- Adilson Paulo Senhorin,
- Elizebeth Quirino de Azevedo,
- Felício Guilardi Júnior,
- Fabio Renato Borges,
- Jean Renildes Pinheiro,
- Rubens Pazin Carnevarollo Júnior,
- Elivânia Cunha dos Santos,

#### Discente

- Everton Botan.

#### Membros Suplentes:

- Mariuce Campos de Moraes,
- Roseli Adriana Blümke,

#### Discentes

- Diana Moss e
- Kelen Regina Araújo.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02 (dois) anos e do discente de 01 (hum) ano, a partir de 18 de agosto de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 509/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 442/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030482/06-9,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente JEFFERSON HELENO BRANDÃO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 510/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 443/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030594/06-9,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente REGINA BEATRIZ GUIMARÃES NETO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 511/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 444/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.03523/06-0,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente CARLOS ALBERTO ROSA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 512/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 445/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 231.08.005061/05-4,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, a docente CLÁUDIA APARECIDA MARTINS, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 25/11/05 e efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 513/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 432/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1520/CUR/2006,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Incentivo Funcional de 25 (vinte e cinco por cento), ao docente TALAL DIB, por ter obtido o grau de Mestre.

Artigo 2º - Esta Portaria conta os efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 514/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 448/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2292/CUR/2006,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível III, para a Classe de Professor Adjunto nível I, a docente IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 01/11/06 e efeitos financeiros a partir de 14/11/2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 515/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 449/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2291/CUR/2006,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o Incentivo Funcional de 50 (cinquenta por cento), a docente IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS, por ter obtido o título de Doutora.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos financeiros a partir de 08/11/2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 516/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 446 e 446A/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.032055/06-7,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Auxiliar nível I para a Classe de Professor Assistente nível I e o Incentivo Funcional de 25% (vinte e cinco por cento), a docente NIDIA SILVA MENEGAZZO, por ter obtido o grau de Mestre.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 24/02/06 e financeiros a partir de 14/11/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 517/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta nas Resoluções nºs 450 e 451/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.032208/06-8,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I para a Classe de Professor Adjunto nível I e o Incentivo Funcional de 50% (cinquenta por cento), ao docente EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING, por ter obtido o título de Doutor.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 06/11/06 e financeiros a partir de 16/11/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 518/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta nos processos nºs 23108.022834/06-0 e 23108.031292/06-9,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes e a discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Campus Universitário de Rondonópolis, sob a presidência do primeiro:

- Carlos Caneppele,
- Marcos Henrique Dias Silveira,
- Ademyr Gonçalves Oliveira,
- Fábio Luiz Buranelo Toral,
- Helder Lopes Teles,
- Marcelo Mendes Vieira,
- Norlene Regina Bueno e
- Discente: Laura Cristina Rezende das Neves.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será conforme segue:

- Carlos Caneppele, Marcos Henrique Dias Silveira, Ademyr Gonçalves Oliveira, Fábio Luiz Buranelo Toral, Helder Lopes Teles, no período de 16/08/06 até 16/08/08;
- Marcelo Mendes Vieira e Norlene Regina Bueno, no período de 31/10/06 até 16/08/08;
- Discente: Laura Cristina Rezende das Neves, no período de 16/08/06 até 16/08/07.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 318/PROEG/2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 519/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta nos processos nºs 23108.024342/06-0 e 23108.032358/06-0,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes e a discente abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Campus Universitário de Rondonópolis, sob a presidência da primeira:

- Letícia Pontes,
- Aristides José da Silva Júnior,
- Norlene Regina Bueno,
- Talal Dib,
- Patrícia Avello Nicola e
- Discente: Andressa Gonçalves da Silva.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será conforme segue:

Letícia Pontes, Aristides José da Silva Júnior, Norlene Regina Bueno, Talal Dib,

no período de 29/08/06 até 29/08/08;

Patrícia Avello Nicola, no período de 13/11/06 até 29/08/08;

Discente: Andressa Gonçalves da Silva, no período de 29/08/06 até 29/08/07.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 369/PROEG/2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 24 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

## PORTARIA Nº 520/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 453/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1339/CUR/2006,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I para o nível II, a docente JOLIZA CHAGAS FERNANDES, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 29/06/06 e efeitos financeiros a partir de 13/07/2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 30 de novembro de 2006. Ana Maria Alves Rodrigues de Paula - Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício.

## PORTARIA Nº 521/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 452/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1.853/CUR/2006,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I para o nível II, ao docente VALDIR BARBARESCO FILHO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 03/02/05 e efeitos financeiros a partir de 12/09/2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 31 de novembro de 2006. Ana Maria Alves Rodrigues de Paula - Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício.

## PORTARIA Nº 522/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 454/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.019528/06-0,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, ao docente LUCIANO ANTUNES BARROS, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 13/07/06 e efeitos financeiros a partir de 14/07/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 31 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

## PORTARIA Nº 523/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 456/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.004215/06-8,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, a docente CÁTIA NUNES DA CUNHA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 22/10/02 e efeitos financeiros a partir de 21/02/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 31 de novembro de 2006. Ana Maria Alves Rodrigues de Paula - Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício.

## PORTARIA Nº 524/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 455/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.014760/06-0,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, a docente CARLOS HUMBERTO DA SILVA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 01/06/06 e efeitos financeiros a partir de 05/06/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 31 de novembro de 2006. Ana Maria Alves Rodrigues de Paula. Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício.

## PORTARIA Nº 525/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 456/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.004215/06-8,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível III para o nível IV, a docente CÁTIA NUNES DA CUNHA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 22/10/04 e efeitos financeiros a partir de 21/02/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 31 de novembro de 2006. Ana Maria Alves Rodrigues de Paula - Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício.

## PORTARIA Nº 526/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 464/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.015598/06-0,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível II para o nível III, ao docente JOÃO GARCIA CARAMORI JÚNIOR, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 13/05/06 e efeitos financeiros a partir de 13/06/06. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

## PORTARIA Nº 527/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 459/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.011027/03-7,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível I para o nível II, ao docente ADALBERTO FERREIRA DA SILVA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2002 e efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 2003. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

## PORTARIA Nº 528/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 460/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.011027/03-7,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível II para o nível III, ao docente ADALBERTO FERREIRA DA SILVA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de junho de 2004. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

## PORTARIA Nº 529/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 461/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.011027/03-7,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível III para o nível IV, ao docente ADALBERTO FERREIRA DA SILVA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de junho de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 530/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 463/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.032513/06-3,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível III para o nível IV, ao docente MAURO MIGUEL COSTA, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 12 de novembro de 2005 e efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 531/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 458/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1768/CUR/2006,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente nível III para o nível IV, a docente JOSELMA PINHEIRO GONÇALVES VICENTE, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2006 e efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 532/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 462/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.010768/06-3,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível I para o nível II, ao docente DOUGLAS QUEIROZ BRANDÃO, por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 21 de agosto de 2004 e efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 533/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 470/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.031795/06-5,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente OTÁVIO CANAVARROS, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 10 de novembro de 2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 534/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 472/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.031939/06-7,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 06 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 535/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 469/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.032381/06-5,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente JOANA MARIA FERREIRA ALBRECHT, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 06 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 536/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 467/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.028373/06-2,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, a docente MATILDE ARAKI CRUDO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 06 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 537/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 470/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.032938/06-4,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente OTÁVIO PERES FILHO, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 06 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 538/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 468/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.031844/06-7,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente ROBERTO ANTONIO TICLE DE MELO E SOUSA, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada. cumprase. Cuiabá, 06 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 539/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 468/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.01844/06-7,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente NORMAN BARROS LOGSDON, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá, 06 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 540/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 466/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.030514/06-0,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto nível IV, para a Classe de Professor Associado nível I, ao docente MARILDA SERRA ÁVALOS, por atender as determinações das Resoluções CONSUNI nºs 15, 18 e 19/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de maio de 2006. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá, 06 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 541/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 473/CPPD/2006,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.027059/06-2,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe de Professor Auxiliar nível IV para a Classe de Professor Assistente nível I e o Incentivo Funcional de 25% (vinte e cinco por cento), ao docente MOACIR FRANCISCO DE SANT'ANA BARROS, por ter obtido o grau de Mestre.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos legais a partir de 05/10/06 e efeitos financeiros a partir de 06/10/06. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá, 07 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 543/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta nos processos nºs 23108.023349/06-2, 025115/06-6, 033901/06-0 e Ofício 004/IUNMAT,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso de Agronomia do Instituto Universitário do Norte Matogrossense – Campus Universitário de Sinop, sob a presidência do primeiro:

- Frederico Terra de Almeida,
- Ricardo Lopes Tortorela de Andrade,
- Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro,
- Claudineli Cássia Bueno da Rosa,
- Rogério Alessandro Faria Machado,
- Marieta Prata de Lima Dias,
- Reinaldo de Marchi,
- Márcia Matsuoka e
- discente: Antônio Victor Chmielecki.

Artigo 2º - O mandato dos membros será conforme discriminado abaixo:

- Frederico Terra de Almeida, Ricardo Lopes Tortorela de Andrade, Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro, Claudineli Cássia Bueno da Rosa, Rogério Alessandro Faria Machado e Marieta Prata de Lima Dias – no período de 18/08/2006 até 18/08/2008;
- Reinaldo de Marchi — no período de 21/08/2006 até 18/08/2008;
- Márcia Matsuoka - no período de 05/12/2006 até 18/08/2008;
- Discente Antonio Victor Chmielecki – no período de 05/09/2006 até 18/08/2007;

Artigo 3º - Tornar sem efeito, a partir de 05/12/2006, as Portarias nºs 320/PROEG/2006, 380/PROEG/2006 e 402/PROEG/2006. Registrada, publicada, cumprase. Cuiabá, 11 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 544/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta nos processos nºs 23108.023705/06-6 e 23108.033554/06-6,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso de Engenharia Florestal do Instituto Universitário do Norte Matogrossense – Campus Universitário de Sinop, sob a presidência da primeira:

- AlineFernandes Pontes,
- Fabiano César Cardoso,
- Jorge Luis Rodfrigués Pérez,
- Larissa Cavalheiro da Silva,
- Marco Donisete de Campos e

Discente

- Anderson Moreira Dorneles.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será de 02 (dois) anos a partir de 21 de agosto de 2006 e do discente no período de 28 de novembro de 2006 até 21 de agosto de 2007.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a partir desta data a Portaria nº 355/PROEG/2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 11 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 545/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.009740/06-8, Ofícios nºs 039 e 50/2006/CEG/MAT,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes e os discentes abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Campus Universitário de Rondonópolis, sob a presidência da primeira:

- Joelma Ananias de Oliveira,
- Antônio Gonçalves Vicente,
- Antônio Milton Borsonaro,
- Aroldo José de Oliveira,
- Clayton Eduardo Lente da Silva,
- Dércio Braga Santos,
- Frederico Ayres de Oliveira Neto,
- Marcos André de Jesus Delgado,
- Reinaldo Takara Zoppei,

Discentes:

- Márcia Martins de Sousa, como titular e
- Genival Ferreira de Souza, como suplente.

Artigo 2º - O mandato dos docentes será conforme segue: Joelma Ananias de Oliveira, Antônio Gonçalves Vicente, Antonio Milton Borsonaro, Aroldo José de Oliveira, Dércio Braga Santos, Marcos André de Jesus Delgado e Reinaldo Takara Zoppei - no período de 03/04/2006 até 03/04/2008;

Clayton Eduardo Lente da Silva e Frederico Ayres de Oliveira Neto - no período de 01/08/2006 até 03/04/2008;

Discentes Márcia Martins de Souza e Genival Ferreira de Souza, no período de 30/11/06 até 30/11/07.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a partir desta data, as Portarias nºs 111 e 316/PROEG/2006. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 11 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 546/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23108.034507/06-0,

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Curso de Pedagogia, do Instituto de Educação:

Titulares:

- Profª Drª Judith Guimarães Cardoso,
- Prof. Ms. Genésio Marques,
- Profª Ms. Lílian Auxiliadora Maciel Cardoso,
- Ady Gertudres Fátima de Figueiredo Barros – técnica-administrativa,
- Sérgio Henrique Lacerda – discente.

Suplente:

- Prof. Dr. Antonio Carlos Máximo,
- Prof. Dr. Silas Borges Monteiro,
- Profª Drª Kátia Morosov Alonso,
- Elida Hoffmann Schultz – discente.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada. cumpra-se. Cuiabá, 12 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

#### PORTARIA Nº 547/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 427/2006-CPPD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1.181/CUR/2006,

## RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o 2º ano de Estágio Probatório do docente ANMARIA MONTANDON DUMONT, relativo ao período de 14/06/2005 a 14/06/2006. A permanência no sistema de carreira está condicionada à aprovação no terceiro período, de acordo com as Resoluções nºs 039/2005 e 024/2002, ambas do CONSEPE.

Artigo 2º – Esta Portaria conta seus efeitos, a partir de 14 de junho de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 14 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

## PORTARIA Nº 548/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 110/BIOICEN/2006,

## RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os docentes Jorge Luis Gomes Monteiro e Antonio Gonçalves Vicente para, em substituição a Antonio Rodrigues da Silva e Simoni Maria Loverde Oliveira, comporem a Comissão Especial de Avaliação Docente, do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Campus Universitário de Rondonópolis, juntamente com os membros designados anteriormente pela Portaria nº 103/PROEG/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, até 05 de abril de 2008. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

## PORTARIA Nº 549/PROEG/2006

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº 229 de 25/05/2005,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 024/2002-CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1.401/CUR/06, alterada através do Of. nº 098/EDU/2006;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão com a finalidade de elaborar projeto e executar o Programa de Atividades de Capacitação e Aperfeiçoamento Pedagógico para a Docência no Ensino Superior da UFMT, do Campus Universitário de Rondonópolis:

- Cecília Fukiko Kamei Kimura,
- Ivanete Rodrigues dos Santos,
- João Graeff,
- Lindalva Maria Novais Garske e

- Silvia de Fátima Pilegi Rodrigues.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a partir de 29/11/2006, a Portaria nº 281/PROEG/2006.

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá, 14 de dezembro de 2006. Profª Matilde Araki Crudo - Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 138/PROPG/2006

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.033592/06-9;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento do docente PAULO CÉSAR VÊNERE, lotado no Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde/ICLMA, para cursar Pós-Graduação em Genética/Citogenética Animal, nível Pós-Doutorado, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP/Campus de Botucatu-SP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/02/2007 a 31/01/2008. Registrada, publicada, cumpra-se. Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

## PORTARIA Nº 139/PROPG/2006

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.032704/06-7;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de afastamento da docente Célia Maria Domingues da Rocha Reis, lotada no Departamento de Letras/ICLMA, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Letras, nível Pós-Doutorado, na Universidade de São Paulo - USP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período 02/01/2007 a 01/01/2008. Registrada. publicada. cumpra-se. Cuia-bá-MT, 18 de dezembro de 2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

#### PORTARIA Nº 140/PROPG/2006

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.033012/06-9;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de afastamento do docente HAROLDO DE ARRUDA JUNIOR, lotado no Departamento de Comunicação Social/IL, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período 04/02/2007 a 03/08/2007. Registrada. publicada. cumpra-se. Cuia-bá-MT, 22 de dezembro de 2006. Lucimary Sodrê Zattar - Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício.

#### PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA PROAD Nº 1.426 11 DE DEZEMBRO DE 2006

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.501822/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Premio por Assiduidade ao servidor técnico administrativo JOILSON RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0416712, lotado na Superintendência do Hospital Universitário Julio Muller; correspondente ao período aquisitivo de 17/11/1980 a 13/04/1982 e de 22/06/1984 a 24/01/1988. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/02/2007 a 02/03/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

#### PORTARIA PROAD Nº 1.427 11 DE DEZEMBRO DE 2006

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.020671/06-1; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Premio por Assiduidade ao servidor técnico administrativo PAULO

DE PAULA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1123721, lotado na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS; correspondente ao período aquisitivo de 28/10/1989 a 26/10/1994. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/02/2007 a 01/05/2007. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

#### PORTARIA PROAD Nº 1.436 11 DE DEZEMBRO DE 2006

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502551/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Dispensar a servidora técnico-administrativa SUELI APARECIDA TRABACHIM MENECHINO, Matrícula SIAPE nº 1152592, do exercício da função de Chefe do Serviço de Patologia Clínica do HUJM, código FG-07, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

#### PORTARIA PROAD Nº 1.437 11 DE DEZEMBRO DE 2006

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1.492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502551/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnico-administrativa SILVANA SALOMÃO CURY, Matrícula SIAPE nº 1124108, para exercer a função de Chefe do Serviço de Patologia Clínica do HUJM, código FG-07, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 2º de dezembro de 2006. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

#### PORTARIA PROAD Nº 1.441 13 DE DEZEMBRO DE 2006

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o que consta do Processo nº 23108.007732/05-6 e seus apensos; RESOLVE: Artigo 1º - Designar ANTONIO JOSÉ DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1124105 e ALDONSO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 416062, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, sob rito sumário, possível abandono de cargo, atribuído a SARA ELOISA VILMAR DA SILVA LEMOS, Matrícula SIAPE nº 2168668, lotada no Departamento de Economia/FAECC, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde 31/01/2005; Artigo 2º - O prazo de conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação deste ato. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

#### PORTARIA PROAD Nº 1.443

11 DE DEZEMBRO DE 2006

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 451 de 25/10/2004, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.003210/06-1; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder ao servidor técnico administrativo LUIZ CARLOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0417337, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/FAET, Licença Sem Ônus para Tratar de Interesses Particulares, do cargo de Técnico Laboratório – Área, pelo prazo de 03 (três) anos. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 01/02/2006 a 30/01/2009. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.444**  
**13 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.033934/06-7; RESOLVE: Artigo 1º - Remover a servidora técnica administrativa SEBASTIANA MACIEL DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 0415451, ocupante do cargo de Pedagogo – Área, da Coordenação da Biblioteca Central/Vice Reitoria para o quadro de servidores do Departamento de Física/Instituto de Ciências Exatas e da Terra. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.445**  
**14 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034752/06-8; RESOLVE: Artigo 1º - Remover a servidora técnica administrativa MARTA BASTOS CATUNDA, Matrícula SIAPE nº 0415245, ocupante do cargo de Pedagogo – Área, da Coordenação de Gestão de Pessoas/PROAD para o quadro de servidores da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PROPG. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.446**  
**18 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034189/06-9; RESOLVE: Artigo 1º - Remover o servidor técnico administrativo JOSÉ REGINALDO SILVA ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 0416961, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Seção de Recebimento de Expediente/Reitoria para o quadro de servido-

res da Pró-Reitoria do Campus Universitário de Rondonópolis. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.447**  
**18 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034189/06-9; RESOLVE: Artigo 1º - Remover a servidora técnica administrativa FERNANDA NEVES TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1546589, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, da Pró-Reitoria do Campus Universitário de Rondonópolis para o quadro de servidores da Secretaria do Instituto de Saúde Coletiva - ISC. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.448**  
**18 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.031151/06-5; RESOLVE: Artigo Único – Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 1.396/PROAD/2006, de 16 de novembro de 2006, que concedeu Licença para Capacitação a servidora docente LUCI FÁTIMA DE OLIVEIRA, no período de 06/11 a 14/12/2006, passando a ter a seguinte redação: Artigo 1º - Onde se lê: “Conceder 03 (três) meses de Licença para Capacitação”, lê-se “Conceder 39 (trinta e nove) dias de Licença para Capacitação”. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.449**  
**19 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034264/06-0 e 23108.033423/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Lotar a servidora técnica administrativa VANDINÉIA ANJOS DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1123938, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Departamento de Historio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Centro Universitário de Rondonópolis para o quadro de servidores do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Terra. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.450**  
**19 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram

delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034264/06-0 e 23108.033423/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Remover o servidor técnico administrativo MAURÍLIO MEDERIX GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1467049, da Secretaria do Instituto de Saúde Coletiva para o quadro de servidores da Pró-Reitoria do Campus Universitário de Rondonópolis / UFMT. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.451  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034139/06-2; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa TEREZINHA EDDA DA SILVA CINTRA, Matrícula SIAPE nº 0415158, para responder pela Chefia da Seção de Inativos e Pensionistas-GP/CRH/UFMT, no período de 26/12/2006 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 37 dias do valor da FG-05. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.452  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034459/06-6; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente DERCIO BRAGA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3293764, para responder pela Coordenação do Curso de Matemática ICEN/CUR, no período de 16/12/2006 a 15/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 31 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.453  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034362/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente JOÃO GARCIA CARAMORI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1323280, para responder pela Chefia do Departamento de Produção Animal – FAMEV/UFMT, no período de 16/12/2006 a 31/12/2006, por motivo de férias do titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 16 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.454**

**20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034362/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora docente REGINA CELIA RODRIGUES DA PAZ, Matrícula SIAPE nº 2486005, para responder pela Chefia do Departamento de Produção Animal – FAMEV/UFMT, no período de 1º a 15/01/2007, por motivo de férias do titular. Artigo 2º - Retribuir à referida remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.455  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034362/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente EDIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1287562, para responder pela Chefia do Departamento de Produção Animal – FAMEV/UFMT, no período de 16/12/2006 a 31/01/2007, por motivo de férias do titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 16 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.456  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035028/06-6; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente CLAUDIONOR DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2175930, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação em Ciências Biológicas – ICEN/CUR, no período de 18 a 31/12/2006, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 14 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.457  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035030/06-8; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora docente NORLENE REGINA BUENO, Matrícula SIAPE nº 1541463, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Biológicas- ICEN/CUR, no período de 02 a 16/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcio-

nal a 15 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.458  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035029/06-4; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0417532, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação em Ciências Biológicas- ICEN/CUR, no período de 02 a 16/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.459  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035031/06-6; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente MANOEL MESSA, Matrícula SIAPE nº 0417579, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Biológicas- ICEN/CUR, no período de 18 a 31/12/2006, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 14 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.460  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.032756/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa YÊDA BEATRIZ NEVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0414951, para responder pela Supervisora de Ensino de Graduação-PROEG, no período de 13 a 20/11/2006, por motivo de afastamento da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 08 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.461  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.033589/06-9; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora docente ADENILDA CRISTINA HONÓRIO FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 1218999,

para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação do Curso de Enfermagem- ICLMA, no período de 23/11/2006 a 20/02/2007, por motivo de Licença Maternidade da titular. Artigo 2º - Retribuir a referida servidora a remuneração proporcional a 90 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.462  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035025/06-1; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnica administrativa SANTA TERESA SILVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 049877, para responder pela Chefia da Secretaria da Reitoria – UFMT, no período de 15 a 19/12/2006, por motivo de Licença Médica da titular. Artigo 2º - Retribuir a referida servidora a remuneração proporcional a 05 dias do valor da FG-05. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.463  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034828/06-1; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 3351091, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo-FAET, no período de 02 a 16/01/2007, por motivo de férias do titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG-02. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.464  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034829/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora docente DANIELA NAZARIO BARDEN, Matrícula SIAPE nº 1534612, para responder pela Chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo-FAET, no período de 02 a 16/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.465  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram

delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12/11/1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035114/06-2; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico administrativo MAYCON CHARLES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1524662, para responder pela Gerência de Suporte Técnico-CPD/UFMT, no período de 08/01 a 06/02/2007, por motivo de férias do titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-04. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.466  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.020943/06-5; RESOLVE: Artigo 1º - Remover a servidora técnica administrativa GESSI FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Copeira, Matrícula SIAPE nº 0416963, da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa/ PROPEQ para o quadro de servidores da Seção de Recebimento de Expediente/ Reitoria. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.467  
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.023336/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Remover o servidor técnico Administrativo MARIO MARTELLO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informática, Matrícula SIAPE nº 0415072, da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa / PROPEQ para o quadro de servidores da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e da Terra / ICET. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.468  
22 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.021736/06-5; RESOLVE: Artigo 1º - Designar os servidores técnicos administrativos RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE, Matrícula SIAPE nº 414917, e ISAIAS ALCIDES DE SOUZA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1123888, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 002/FUFMT/2007, firmado com a Empresa TICKET SERVIÇOS S/A., referente à prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de

2007. Registrada, Publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 1.469  
26 DE DEZEMBRO DE 2006**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 724 de 26/10/2000, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.027651/06-5; RESOLVE: Artigo 1º - Designar os servidores técnicos administrativos RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE, Matrícula SIAPE nº 414917, e ISAIAS ALCIDES DE SOUZA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1123888, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 001/FUFMT/2007, firmado com a Empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de mão-de-obra na categoria motorista. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007 até 01 de janeiro de 2008. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 001  
03 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta nos Processos nº 23108.502474/06-3 e 23108.033485/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Remover a servidora Técnica Administrativa LEILA LÚCIA DE MORAIS MESQUITA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 1521275, da Gerência Financeira do Hospital Universitário Júlio Muller / UFMT para o quadro de servidores da Diretoria da Pró-Reitoria do Centro Universitário de Rondonópolis / CUR. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 002  
03 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria GR Nº 724, de 26/10/2000, e; Considerando o que consta nos Processos nº 23108.502474/06-3 e 23108.033485/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Remover o servidor Técnico Administrativo AYRTON RODRIGUES GALIBERT, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1542248, da Pró-Reitoria do Centro Universitário de Rondonópolis para o quadro de servidores da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller / UFMT. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Registrada, publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 003  
03 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo Nº 23108.000026/07-9; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora técnico-administrativa THAIS APARECIDA DE ARRUDA MONTEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 417261, para responder pela Secretaria da Coordenação Financeira, no período de 02/01 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-06. Registrada, publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 004  
03 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo Nº 23108.035166/06-5; RESOLVE: Artigo 1º - Designar a servidora docente ZULEIDE APARECIDA FELIX CABRAL, Matrícula SIAPE Nº 417247, para responder pela Chefia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 08/01 a 22/01/2007, por motivo de férias do titular. Artigo 2º - Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 006  
04 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo Nº 23108.034190/06-2; RESOLVE: Artigo 1º - Dispensar, a pedido a servidora técnico-administrativa FERNANDA NEVES TAVARES, Matrícula SIAPE Nº 1546589, do exercício da função de Diretora Administrativa do Campus Universitário de Rondonópolis, código FG-01, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 05/11/2006. Registrada, publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa

**PORTARIA PROAD Nº 007  
04 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo Nº 23108.502677/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Dispensar a servidora técnico-administrativa IZAURA FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1435992, do exercício da função de Chefe da Seção de Limpeza e Lavanderia do HJUM, código FG-06, cessando-se a retribuição da remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18/12/2006. Registrada, publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 008  
09 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo Nº 23108.035424/06-9; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico administrativo ITAMAR CAMARAGIBE LISBOA ASSUMPCÃO, Matrícula SIAPE Nº 417098, para responder pela Gerência do Zoológico da UFMT, no período de 02/01 a 31/01/2007, por motivo de férias do titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-04. Registrada, publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 009  
10 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo Nº 23108.034829/06-0; RESOLVE: Artigo Único - Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 1464/2006 de 20/12/2006, referente a designação de Chefia da docente DANIELA NAZÁRIO BARDEN. Registrada, publicada, cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 0010  
03 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492, de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo Nº 23108.034518/06-5; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente TALAL DIB, Matrícula SIAPE Nº 416169, para responder pela Diretoria Administrativa do Campus Universitário de Rondonópolis, no período de 05/12 a 31/12/2006, por motivo de férias do titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 27 dias do valor da FG-01. Registrada, publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 0012  
03 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035162/06-2; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico administrativo ALDO LEANDRO PACHECO SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 1124052, para responder pela Gerência de Projeto de Sistemas, no período de 02/01 a 31/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-04. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 0013**

## 03 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035161/06-4; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico administrativo GERALDO DIAS DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1123756, para responder pela Chefia da Secretaria da Coordenação de Processamento de Dados, no período de 08/01 a 06/02/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 30 dias do valor da FG-06. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 0014  
03 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034965/06-2; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente JOÃO BATISTA DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 416315, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação do Curso de Geologia, no período de 18/12/2006 a 11/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 25 dias do valor da FG-02. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 0016  
03 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034303/06-4; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente MARIANO MARTINEZ ESPINOSA, Matrícula SIAPE nº 1459686, para responder pela Chefia do Departamento de Estatística, no período de 01/12 a 31/12/2006, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 31 dias do valor da FG-01. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 0017  
03 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034669/06-6; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência ao servidor ALVESSIM ALVES PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classificação D, Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, do Quadro Efetivo desta Universidade. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua opção em permanecer em atividade em 01 de janeiro de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 0018  
03 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.034303/06-4; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor docente CARLOS ANTONIO DORNELLAS, Matrícula SIAPE nº 4155382, para responder pela Chefia de Departamento de Estatística, no período de 01/01 a 15/01/2007, por motivo de férias da titular. Artigo 2º - Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 15 dias do valor da FG-01. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 0019  
04 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.000150/2007; RESOLVE: Artigo 1º - Interromper o período de férias da servidora técnico-administrativa ANA CATARINA BAICERE, Matrícula SIAPE nº 416230, compreendido entre 02/01 a 31/01/2007, para usufruto no período de 01/09 a 30/09/2007. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 0020  
04 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502676/06-2; RESOLVE: Artigo 1º - Dispensar a servidora técnico-administrativa MARIA HELENA DAMIÃO, Matrícula SIAPE nº 44170077, do exercício da função de Chefe da Seção de Transporte e Zeladoria, código FG-06, cessando-se a remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18/12/2006. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

PORTARIA PROAD Nº 0021  
04 DE JANEIRO DE 2007

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035397/06-8; RESOLVE: Artigo 1º - Dispensar a servidora técnico-administrativa SEBASTIANA CABRAL NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1123776, do exercício da função de Prefeita do Campus Universitário de Rondonópolis, código FG-05, cessando-se a remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta

seus efeitos a partir de 10/12/2006. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 0022  
04 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.035397/06-8; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico-administrativo LUIZ MAURO PIRES RUSSO, Matrícula SIAPE nº 416877, para exercer a função de Prefeito do Campus Universitário de Rondonópolis, código FG-05, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2006. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 0023  
04 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502676/06-2; RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor técnico-administrativo ANANIAS ALVES DA GUIA, Matrícula SIAPE nº 1124063, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte e Zeladoria, código FG-06, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18/12/2006. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.

**PORTARIA PROAD Nº 0024  
04 DE JANEIRO DE 2007**

A Pró-Reitora Administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria GR nº 1492 de 12 de novembro de 1998, e; Considerando o que consta no Processo nº 23108.502677/06-0; RESOLVE: Artigo 1º - Designara servidora técnico-administrativa MARIA HELENA DAMIÃO, Matrícula SIAPE nº 417077, para exercer a função de Chefe da Seção de Limpeza e Lavanderia, código FG-06, retribuindo-se-lhe a remuneração correspondente. Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18/12/2006. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Adriana Rigon Weska/Pró-Reitora Administrativa.





## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 138/PROPG/2006

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.033592/06-9;

## R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento do docente **PAULO CÉSAR VÊNERE**, lotado no Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde/ICLMA, para cursar Pós-Graduação em Genética/Citogenética Animal, nível Pós-Doutorado, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP/Campus de Botucatu-SP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período de 01/02/2007 a 31/01/2008. Registrada. publicada. cumpra-se. Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação

## PORTARIA Nº 139/PROPG/2006

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.032704/06-7;

## R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de afastamento da docente **Célia Maria Domingues da Rocha Reis**, lotada no Departamento de Letras/ICLMA, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Letras, nível Pós-Doutorado, na Universidade de São Paulo - USP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período 02/01/2007 a 01/01/2008. Registrada. publicada. cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2006. Marinêz Isaac Marques - Pró-Reitora de Pós-Graduação.

## PORTARIA Nº 140/PROPG/2006

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução nº 048/95 – CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.033012/06-9;

## R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de afastamento do docente **HAROLDO DE ARRUDA JUNIOR**, lotado no Departamento de Comunicação Social/IL, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período 04/02/2007 a 03/08/2007. Registrada. publicada. cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2006. Lucimary Sodré Zattar - Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício.